



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## EDITAL Nº 09/2022-CPS/COREME

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA A MATRÍCULA AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2023

O Coordenador do Programa de Residência Médica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE Campus de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e conforme:

- o Edital nº 04/2022-CPS/COREME, de 29 de julho de 2022;

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º-** A convocação em primeira chamada dos candidatos para a matrícula ao Programa de Residência Médica da Unioeste – Campus de Francisco Beltrão, para o ano letivo de 2023, conforme segue:

| ESPECIALIDADE  | ID    | CANDIDATOS                       |
|----------------|-------|----------------------------------|
| CIRURGIA GERAL | 20922 | JULIA SOLIGO                     |
|                | 19433 | CARLOS VICTOR PEREIRA DOS SANTOS |
|                | 19253 | BRUNO POMIN BARROS SACHETIM      |

| ESPECIALIDADE  | ID    | CANDIDATOS       |
|----------------|-------|------------------|
| CLÍNICA MÉDICA | 20322 | EVALDO WUST NETO |
|                | 19059 | LEANDRO WESTPHAL |

**Art. 3º** - A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas será realizada no dia **06 de fevereiro de 2023**, das **8h30min às 12 horas e das 13h30min às 17 horas**, na Secretaria da COREME, situada na UNIOESTE – CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Rodovia Vitório Traiano, Km 02 contorno Leste, Bairro: Água Branca - CEP 85601-970 – Francisco Beltrão/PR, apresentando a documentação exigida no item 9.2 do Edital nº 04/2022-CPS/COREME, de 29 de julho de 2022.

**Art. 4º** - O não comparecimento no prazo estipulado para a matrícula ou que não apresentar a documentação exigida implicará na perda da vaga.

**Art. 5º** - O Edital da 2ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível será divulgado no endereço eletrônico [www.unioeste.br/residencias](http://www.unioeste.br/residencias), no dia **07 de fevereiro de 2023**.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 21 de dezembro de 2022.

ROBERTO SHIGUEYASU YAMADA  
Coordenador da Comissão de Residência Médica

DANIEL RECH  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo